



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 03/2025.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador **JOSUÉ DE BRITO SILVA – SD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **proceder, com urgência, a construção de dois redutores de velocidade na Rua Ângelo Sella, frente aos numerais 431 e 60, Residencial Atenas, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

As lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Considerando que vários veículos automotores e ou motocicletas trafegam em alta velocidade pela Rua Ângelo Sella, no Residencial Atenas, nesta cidade, colocando em risco a integridade física das pessoas e de animais domésticos; Considerando as inúmeras reclamações dos moradores de aludida via, se faz necessária a construção de dois redutores de velocidade frente aos numerais 431 e 60.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 07 de março de 2025.

JOSUÉ DE BRITO SANTOS – SD

Vereador



